



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRC Nº 188, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de funcionário para novo cargo comissionado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (CRCPA),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário, **ALEX HENRY OLIVIER PINTO** CPF ***.964.***-00, Matrícula nº 75, do cargo COMISSONADO de ASSESSOR TÉCNICO e NOMEAR para o cargo comissionado de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, passando a exercer as seguintes atribuições no setor de Administrativo, a contar de 10/11/2025:

- a) coordenar o setor administrativo e supervisionar as atividades dos departamentos vinculados ao referido setor;
- b) assessorar o setor administrativo, adotando os procedimentos necessários ao cumprimento de suas atribuições;
- c) promover suporte técnico às reuniões afetas a Câmara e ao Vice-Presidente de Assuntos Administrativos;
- d) auxiliar e assessorar os conselheiros, quando necessário, no exame das atividades preparatórias e de julgamento de processos relacionados ao setor;
- e) atender às demandas administrativas emanadas pela Diretoria Executiva;
- f) assessorar e supervisionar a elaboração de processos de contratação de serviços e aquisição de bens e produtos relacionados à área de atuação e gerenciar os contratos, quando devidamente nomeada para tanto, respeitada a segregação de funções;
- g) acompanhar o cumprimento dos indicadores previstos no Sistema de Gestão de Indicadores e emitir relatórios gerenciais referentes ao setor;

Art. 2º – O funcionário fará jus ao salário, correspondente ao cargo e atribuições desempenhadas, devidamente atualizada.

Art. 4º – O funcionário deverá, para fins de manutenção de vínculo com o CRCPA, entrar em exercício no novo cargo na data mencionada no caput do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de novembro de 2025, revogando-se todos os termos em contrár

Art. 6º – Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Contador AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 03/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095532** e o código CRC **42C0DD97**.